

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 811, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011006/2017-18, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSIANE DE BARROS COUTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula SIAPE n° 1988038, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia/FOUFAL, a partir de **02/01/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional n° 19/98.

MARÍA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

JUNIANE

FAL, aprovado no Processo nº

OUF L. a

stabil dade,

08. GGAN, no

PAE, aprovado

JUSTANE

MATÉRIA PUBLICADA NO. Sabal Alade, BOLETIM DE PESSOAL Nº. 7

EN 23105117

II 4.12, aprilvado